



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 090/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor Fabiano Aparecido Mendes, Auxiliar de Serviços Gerais, a exercer as funções de lavador de carros, durante o período de gozo de férias do Sr. Edson Pereira, Operário, concedendo-lhe o pagamento de adicional de insalubridade fixado em 20% do menor salário do Município.

Revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 29 de maio de 2017.

Eclair Rauen
Prefeito Municipal

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Solha Extra
Em 30/05 de 2017

edição 1753
pg B42